

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público

TERMO DE ACORDO Nº 6/2015

Define os termos do Acordo resultante das negociações entre o Governo Federal e o Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA Sindical.

Cláusula Primeira. Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação da tabela remuneratória e define outras condições relativas aos servidores da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário.

Parágrafo único: O período de vigência do acordo é de 2 (dois) anos, exercício 2016 e 2017.

Cláusula Segunda. As tabelas remuneratórias dos planos de cargos de que tratam a cláusula primeira serão reestruturadas nos termos do anexo I deste acordo, com impactos financeiros a serem implementados em agosto de 2016 e janeiro de 2017.

Cláusula Terceira. Os benefícios auxílio-saúde, auxílio-alimentação e pré-escolar serão revistos conforme anexo II.

Cláusula Quarta. Alteração da nomenclatura da carreira e do cargo atual, passando a carreira a denominar-se Carreira da Auditoria Fiscal Federal Agropecuária e o cargo a denominar-se Auditor Fiscal Federal Agropecuário. A alteração proposta não enseja qualquer forma de ruptura no que se refere à contagem de tempo para fins de aposentadoria no cargo.

Cláusula Quinta. Criação de grupo de trabalho com a participação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das Secretarias de Relações do Trabalho no Serviço Público e de Gestão Pública e da representação do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, signatário deste termo, com vistas ao desenvolvimento de estudos objetivando a atualização e harmonização das atribuições da carreira.



Cláusula Sexta. As alterações aqui propostas que afetarão a carreira (reestruturação da tabela remuneratória e nomenclatura) abrangerão servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Cláusula Sétima. O servidor em decorrência de sua participação no movimento grevista, não sofrerá prejuízo funcional ou profissional.

Cláusula Oitava. Em caso de eventual desconto decorrente de participação em movimento grevista no corrente ano, as partes signatárias do presente termo se comprometem a discutir a compensação das horas não trabalhadas e a eventual devolução dos valores descontados.

E, por fim tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 06 de outubro de 2015

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público

Mauricio Rodrigues Porto
MAURÍCIO RODRIGUES PORTO

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA Sindical

ANEXO I
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Carreira de Auditoria Fiscal Federal Agropecuária
Auditor Fiscal Agropecuário

CLASSE	PAD	Posição: janeiro/2015			Posição: agosto/2016			Posição: janeiro/2017		
		SUBSÍDIO		Ativo	Apo/Inst	SUBSÍDIO		Ativo	Apo/Inst	SUBSÍDIO
		Ativo	Apo/Inst			Ativo	Apo/Inst			Ativo
S	IV	18.394,26	18.394,26	19.405,94	19.405,94	20.376,24	20.376,24	19.866,23	19.866,23	19.371,50
	III	17.933,86	17.933,86	18.920,22	18.920,22	19.866,23	19.866,23	19.371,50	19.371,50	19.371,50
	II	17.487,25	17.487,25	18.449,05	18.449,05	18.891,58	18.891,58	18.891,58	18.891,58	18.891,58
	I	17.054,01	17.054,01	17.991,98	17.991,98	18.179,52	18.179,52	18.179,52	18.179,52	18.179,52
C	III	16.411,21	16.411,21	17.313,83	17.313,83	17.735,38	17.735,38	17.735,38	17.735,38	17.735,38
	II	16.010,27	16.010,27	16.890,83	16.890,83	16.663,72	16.663,72	16.663,72	16.663,72	16.663,72
	I	15.620,16	15.620,16	16.479,27	16.479,27	16.263,70	16.263,70	16.263,70	16.263,70	16.263,70
	III	15.042,85	15.042,85	15.870,21	15.870,21	15.874,33	15.874,33	15.874,33	15.874,33	15.874,33
B	II	14.681,74	14.681,74	15.489,24	15.489,24	15.118,41	15.118,41	15.297,36	15.297,36	15.297,36
	I	14.330,25	14.330,25	15.118,41	15.118,41	14.568,92	14.568,92	14.935,65	14.935,65	14.935,65
	III	13.809,40	13.809,40	14.224,43	14.224,43	13.890,20	13.890,20	14.584,71	14.584,71	14.584,71
	II	13.482,87	13.482,87							
A	I	13.166,07	13.166,07							



ANEXO II

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
R\$ 373,00	R\$ 458,00

VALOR PER CAPITA NO PLANO DE SAÚDE ATUAL

		Remuneração até								
		Faixa Etária	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais
00-18		121,94	116,19	110,44	105,84	100,08	90,88	87,43	82,83	
19-23		127,69	121,94	116,19	110,44	105,84	93,18	88,58	83,98	
24-28		129,42	123,67	117,92	112,16	107,56	94,91	90,31	85,70	
29-33		134,60	127,69	121,94	116,19	110,44	95,48	90,88	86,28	
34-38		138,62	131,72	125,97	120,22	114,46	99,51	94,91	90,31	
39-43		143,22	136,32	130,57	124,82	119,07	104,11	99,51	94,91	
44-48		154,98	147,42	139,86	133,56	127,26	105,84	100,80	95,76	
49-53		157,44	149,76	142,08	135,68	129,28	107,52	102,40	97,28	
54-58		159,90	152,10	144,30	138,80	131,30	109,20	104,00	96,80	
59 ou mais		167,70	159,90	152,10	144,30	137,80	111,80	106,60	101,40	

AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

		Remuneração até									
		Faixa Etária	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais	R\$ 7.500 ou mais
00-18		149,52	142,47	135,42	129,78	122,71	111,43	107,20	101,56		
19-23		156,57	149,52	142,47	135,42	129,78	114,25	108,61	102,97		
24-28		158,69	151,64	144,59	137,53	131,89	116,38	110,73	105,08		
29-33		165,04	156,57	149,52	142,47	135,42	117,07	111,43	105,79		
34-38		169,97	161,51	154,46	147,41	140,35	122,02	116,38	110,73		
39-43		175,61	167,15	160,10	153,05	146,00	127,66	122,02	116,38		
44-48		190,03	180,76	171,49	163,77	156,04	129,78	123,60	117,42		
49-53		193,05	183,63	174,21	166,37	158,52	131,84	125,56	119,28		
54-58		196,06	186,50	176,94	168,97	161,00	133,90	127,52	121,14		
59 ou mais		205,63	196,06	186,50	176,94	168,97	137,09	130,71	124,33		